

Ofício nº 434 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica envio de matéria à sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou, com a supressão do inciso I do art. 1º, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2007 (PL nº 3.641, de 2008, nessa Casa), que “Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União”.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Ponto: 4553
Ass.: Jovianiti
Origen: PSec
Secretaria-Geral da Mesa SENADO 11/Abr/2018 21:01